

RESOLUÇÃO Nº 002/2021, de 17 de setembro de 2021.

ESTABELECE ENCAMINHAMENTOS REQUERIDOS NO
RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO “CPI DO LIXO”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé faz saber, em cumprimento ao art. 20, IV, ‘g’, do Regimento Interno, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Esta Resolução dispõe encaminhamentos requeridos no relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito “CPI DO LIXO”, da seguinte maneira:

Art. 2º Encaminhamento de cópia do presente relatório para o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Encaminhamento da cópia do presente relatório ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para ciência das diligências realizadas por esta CPI, colocando, desde já, os documentos que instruíram o processo, a disposição daquele Tribunal, sem prejuízo das medidas cabíveis.

Art. 4º Enviar para a Comissão do Processo Administrativo Especial, o presente relatório e demais documentos que possam auxiliar na instrução e relatório final.

Art. 5º Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a proceder a análise de viabilidade de criação de Comissão Permanente de Supervisão de Contratos em Execução no Executivo.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a análise de viabilidade de criação de cargo de Gestor Técnico para acompanhamento dos contratos em execução no Município de Guaporé.

Art. 7º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Guaporé, 17 de setembro de 2021.

Valcir Antonio Fanton
Presidente